

22.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 25.7.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 20.7.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. GEOVANA MENDES BAÍÁ MOISÉS, Juíza Eleitoral Respondente na 088ª ZEGO de Mara Rosa, para substituir na jurisdição eleitoral da 050ª ZEGO, com sede no município de Uruaçu, no período de 12 a 22.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 393/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Ana Paula de Lima Castro, Juíza Eleitoral Respondente na 076ª ZEGO de Rubiataba, no período de 1º a 14.7.2016, conforme atestado de frequência e mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 26.7.2016;

Considerando a lotação temporária da Dra. Roberta Wolpp Gonçalves, Juíza Eleitoral da 058ª ZEGO de Uruana, para prestar auxílio na Comarca de Rubiataba, nos termos do Decreto Judiciário nº 590, de 6 de abril de 2016;

Considerando o disposto nos arts. 4º, §2º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados no período de 1º a 14.7.2016 pela Dra. ROBERTA WOLPP GONÇALVES, Juíza Eleitoral da 058ª ZEGO de Uruana, perante a 076ª ZEGO, com sede no município de Rubiataba, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Despachos

EXTRATO N. 149/2016

PROTOCOLO: 40.527/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 3215-38.2014.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

INTERESSADO: FERNANDO DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS – OAB: 35732/GO

ADVOGADA: GLAUCILENE JOAQUINA LOURENÇO GONÇALVES – OAB: 42220/GO

DESPACHO: "(...) Ante o exposto, nego seguimento ao presente recurso, com fulcro no artigo 278, §1º do Código Eleitoral. Intime-se. Goiânia, 25 de julho de 2016. Des. Kisleu Dias Maciel Filho – Presidente do TRE-GO."

Goiânia, 28 de julho de 2016.

Maurício Simplício do Nascimento

Coordenador da CPRO